



PORTARIA CRO-PE Nº 53/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO-PE
MESA Nº 10	Presidente: Fellipe José Licarião de Souza Melo	9902
	Mesário: Thércia Mayara Oliveira Feitoza	12774
	Secretário: Débora Antunes Silva	14367
	Suplente: Allana Carla Felipe da Silva	13808
	Suplente: Rejane Rodrigues Santana Magalhães	5856
	Suplente: Bruno Gomes Vidal	4127
	Local: Universidade Salgado de Oliveira, Universo Recife Campus Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2169 - Imbiribeira, Recife - PE, 51170-000	

Recife, 20 de setembro de 2021.

José Thadeu Pinheiro, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE